

MOÇÃO Nº 0093/12

Moção de Aplausos e Congratulações à Diretoria, coordenadores pedagógicos, professores, funcionários e alunos da Escola Estadual "Profª. Josephina de Camargo Neves", por ter superado em 120% as metas do IDESP.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações à Diretoria, coordenadores pedagógicos, professores, funcionários e alunos da Escola Estadual "Profª. Josephina de Camargo Neves", por ter superado em 120% as metas do IDESP.

JUSTIFICATIVA:

Após a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ter divulgado os índices do IDESP, ficamos gratificados ao constatar que a Escola "Josephina de Camargo Neves" ultrapassou em 120% as metas propostas por aquele órgão.

As metas por escola, estabelecidas a partir de critérios objetivos e transparentes, servem como um guia para que os professores, gestores escolares, pais de alunos e a comunidade acompanhem a evolução das escolas no aprimoramento da qualidade de ensino.

Este resultado positivo é a certeza de que estamos caminhando na direção certa: uma escola pública de qualidade, o resgate da credibilidade da educação pública. Se Deus quiser chegaremos lá!

Parabéns gestores, educadores, funcionários, parceiros, pais e alunos da escola!

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de abril de 2012.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

MOÇÃO Nº 0093/12

Moção de Aplausos e Congratulações à Diretoria, coordenadores pedagógicos, professores, funcionários e alunos da Escola Estadual "Profª. Josephina de Camargo Neves", por ter superado em 120% as metas do IDESP.

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PSD - autora

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente